



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI nº 904/2025, de 29 de outubro de 2025.

EMENTA: Denomina a Central de Regulação do Município de Buerarema com o nome “Astor Vieira Souza” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Central de Regulação Astor Vieira Souza” a Central de Regulação do Município de Buerarema, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade reconhecer e perpetuar a memória do cidadão Astor Vieira Souza, cuja vida pública foi marcada por dedicação à coletividade, compromisso com a educação, a agricultura e o fortalecimento das instituições municipais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para a atualização de placas, registros e comunicações oficiais que façam referência ao nome do órgão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2025.


Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito